



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409.78

Contratada: **MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.518.341/0001-59, com sede a Rua Felipe Schmidt, 265, Bairro Centro da cidade de Joaçaba - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Luciano Pilatti, CPF nº 021.948.939-46

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 059/2017 – Pregão 035/2017 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido do contrato originário nº 0106/2017 conforme Pedido de Desistência apresentado pela proponente e Parecer Jurídico em anexo, o item 1 – Caminhas Empilháveis - no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALORES

Em decorrência da alteração citada na cláusula primeira, o valor do contrato original passa a ser de R\$ 5.154,00 (Cinco mil cento e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 07 de novembro de 2017.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Luciano Pilatti
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt